



PROCESSO	-
INTERESSADO	CED-CAU/BR
ASSUNTO	Aprova Reunião Técnica para discussão sobre cadastro de peritos para atuação em processo ético-disciplinares.

DELIBERAÇÃO Nº 059/2018 – CED-CAU/BR

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Plano de Ação da CED-CAU/BR prevê recursos para realização de reunião técnica no ano de 2018;

Considerando a necessidade de haver discussão da matéria “cadastro de peritos” distribuída ao conselheiro Nikson Dias pela deliberação nº 035/2018 – CED-CAU/BR; e

Considerando o calendário oficial do CAU/BR aprovado pela DPOBR nº 83-07/2018.

DELIBERA:

- 1- Aprovar a realização de reunião técnica com a presença do conselheiro da CED-CAU/BR Nikson Dias para o dia 10 de dezembro de 2018 (das 9h às 18h), na sede do CAU/BR em Brasília/DF.
- 2- Enviar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, para verificação e tomada de providências observando:
 - a) A convocação do conselheiro relator da matéria, conselheiro Nikson Dias para o dia 10 de dezembro de 2018, deve considerar a realização do seminário legislativo no dia 11 de dezembro de 2018 da 85ª reunião plenária ordinária do CAU/BR no dia 12 de dezembro de 2018;
 - b) Considerar para a convocação da reunião técnica o centro de custo da 1.01.02.003 “ATIVIDADES – Manter e Desenvolver as Atividades da CED”.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília-DF, 08 de novembro de 2018.

GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA

Coordenador

NIKSON DIAS DE OLIVEIRA

Coordenador Adjunto

FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES

Membro

MATOSALÉM SOUSA SANTANA

Membro

ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO

Membro

Handwritten signatures of the members of the Commission of Ethics and Discipline, including Guivaldo D'Alexandria Baptista, Nikson Dias de Oliveira, Fabrício Escórcio Benevides, Matosalém Sousa Santana, and Roberto Salomão do Amaral e Melo.